



DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2026

**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2024, conforme parecer favorável constante do TC-004387.989.24-7 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 29 de Julho de 2026.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
1º Secretário ADRIANO TESTA
2ª Secretária CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA